



AO COORDENADOR DA FRENTE PARLAMENTAR DO EMPREENDEDORISMO RURAL  
E DA AGRICULTURA FAMILIAR

### TERMO DE ADESÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 40 do Regimento Interno, manifesta sua adesão à Frente Parlamentar do Empreendedorismo Rural e da Agricultura Familiar, constituída com o objetivo de fomentar o Empreendedorismo Rural e a Agricultura Familiar, evitando assim o êxodo rural.

Sala das Sessões,

Deputado Rodrigo Preis

